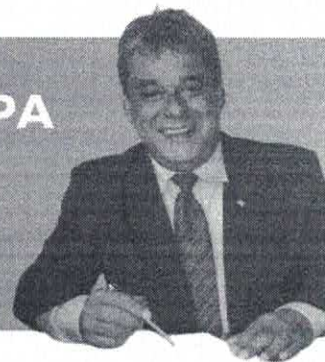




GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
LÍDER DA BANCADA DO PSB



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE DE DE 2021

Altera o nome da Travessa João Gallo, para Travessa Maria Francisca Lencina.

F.F. PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Maria Francisca Lencina, a via pública entre a Av. João Belchior Goulart e a Rua Cabo Charão, conhecida como Travessa Boatine.

Art. 2º - Revoga a Lei Municipal nº 6.094 de 26 de Janeiro de 2012, que "Dá denominação a uma Travessa da Cidade de João Gallo".

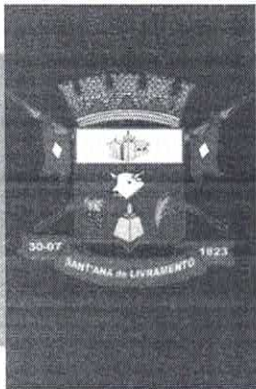
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento/RS, de de 2021.

PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se e Registre-se

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
LÍDER DA BANCADA DO PSB



JUSTIFICATIVA

A presente proposição, tem como fundamento os pedidos dos moradores locais, pois a travessa onde residem, hoje denominada Travessa João Gallo, pela lei 6.094 de 26 de Janeiro de 2012, mantém o mesmo nome de uma rua no Parque Residencial Santanense, pela Lei 2.075 de 11 de Novembro de 1986.

Os moradores encontram dificuldades em obter um Código de Endereçamento Postal (CEP), inviabilizando o recebimento de encomendas e correspondências, além de não se manter atualizado os cadastros nas contas de água e luz, constando o endereço antigo (Travessa Boatine).

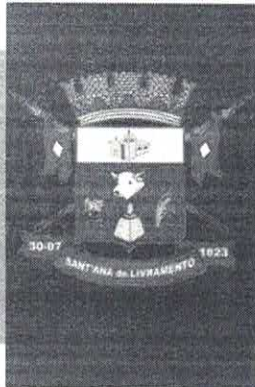
O nome para qual se deseja alterar é uma homenagem a moradora mais antiga da via. A Sr.^a Maria Francisca Lencina, viveu toda sua vida nessa travessa, sendo a antiga proprietária dos terrenos, que hoje, residem mais de 20 famílias.

Para corroborar os pedidos e facilitar a análise deste projeto, em anexo, está um abaixo assinado pelos moradores, a lei a ser revogada e a lei que do nome a uma rua, com a mesma denominação da travessa.

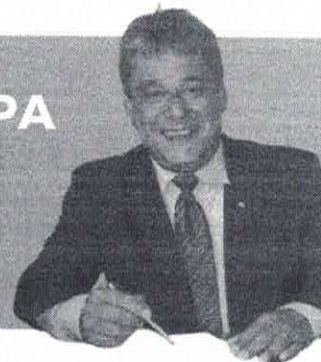
Ademais, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 72, inciso XIV:

Art. 72. Compete à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito:

XIV - Denominar as vias públicas urbanas, estradas, logradouros, vilas, bairros, pontes e praças. (Emenda nº 01 de 06.11.91).



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
LÍDER DA BANCADA DO PSB



Por fim, clama-se para que após analisado por estes edis, aprovado o presente Projeto de Lei e sancionado. Que o executivo através da Secretaria de Planejamento, oficie aos órgãos necessários para obtenção de um CEP, bem como alteração nos sites de mapas online, como Google e Waze, O MAIS URGENTE POSSÍVEL.

Sem mais, renovamos os votos de estima e consideração.

S. do Livramento, RS, 22 de setembro de 2021.

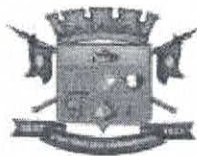


Vereador Gilbert Gisler - Xepa
Líder da Bancada do PSB

ABAIXO ASSINADO

Os moradores da Rua João Gallo, abaixo assinado, vem através desse, solicitar a troca do nome da presente rua para: Rua Maria Francisca Lencina. A mesma foi a moradora mais antiga desta localidade, sendo justa homenagem a santanense. Também deverá comunicar o sistema dos correios para que possa adequar ao novo nome do logradouro, caso venha ser aprovado.

Nº	NOME	Nº DA CASA	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	ZELVIA CASTRO DO NASCIMENTO	53	1037516455	Zelvia Castro
02	JOSÉ RENATO TAVOCCO DO NASCIMENTO	53	4030869897	Jose Nascimento
03	Carlos Alberto Alves	68	1012237833	Carlos
04	Lara Teófilo T. Pires	68	6125044922	Lara T. Pires
05	Ketheline Teixeira Pires	68	2125026911	Ketheline Pires
06	FELIPE VAQUEIRO MACHADO	89	4081874366	Felipe V. M.
07	Clarice Vaqueiro Mendes	37	3057361622	Clarice
08	Wesley V. Machado	89	8680287509	Wesley V. M.
09	ZELVIA CASTRO VAQUEIRO	55	2014997023	Zelvia V. Vaqueiro
10	JORGE LUIS DOS S. VIANA	97	9079683171	Jorge L. S.
11	FABIO ABEVEDO FERNANDES	90	1075180966	Fabio
12	Kamila Vaqueiro Machado	89	6.949.445	Kamila
13	Luisa Beti Vaqueiro machado	89	7.395.960	Luisa B. V. Machado
14	MARIA GLADIS VAQUEIRO MACHADO	89	4085185025	Maria Gladis V. Machado
15	Carlos Eduardo Machado de Camargo	89	1090263822	Carlos Eduardo
16	ANA MARGARITA LENCINA.	58	2010283601	Ana
17	JOSÉ CARLOS LENCINA NETO	58	1105279126	Jose Carlos
18	MANOEL LEANDRO SOUZA LENCINA	58	1079673511	Manoel
19	JOÃO LUIZ SOUZA LENCINA	58	2033711863	João Luiz Souza Lencina
20	JOÃO PEDRO DOLYAN PERES	58	1124137181	João Pedro
21	ANA MARIA SOUZA LENCINA	58	2042671964	Ana Maria Souza Lencina
22				
23				
24				
25				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 6.094, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dá denominação a uma Travessa da cidade de João Gallo.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica de nominada de JOÃO GALLO, a Travessa sita na Av. João Belchior Goulart entre os estabelecimentos comerciais Pimpa Bebidas e Agropecuária Carreteira, antigamente conhecida como Travessa Boatini.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 26 de Janeiro de 2012.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ROBSON SCHMIDT CABRAL
Secretario Mun. de Administração em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.075, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade
de JOÃO GALLO".-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOÃO GALLO", a via pública que tem início em terrenos particulares e depois de atravessar a rua Dr. Carlos Vidal de Oliveira, termina na Av. Barão do Ibirapuitã, sendo a terceira a direita desta no sentido centro bairro, na Parque Residencial Santanense.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 1.986

ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em
exercício

Registre-se e Publique-se!

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração

Helena&Edu Piscinas
A domicilio

ArtPão Padaria
e Confeitaria

e Merceria
nda de bebidas
alcoholicas

Av. João Belchior Goulart

Posto Santana do
Livramento - SIM...

Pimpa Bebidas

Congregação
Evangélica Da Glória

Bromélia Flores
A domicilio

Terrasul
Concessionário
de automóveis

Goulart

158

R. Cabo Charão

R. Cabo Charão

Google My Maps

R. Dacia